



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 232/17

DE 11 / 04 / 2.017

Muriel Borblancat
Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.649

Assunto: Dispõe sobre a criação do Distrito Empresarial às margens da Rodovia BR – 277 com denominação de “Parque Energético Cidade Clima” e dá outras providências.

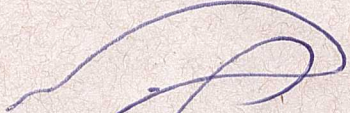
Iniciativa: Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.649, dispõe sobre a criação do Distrito Empresarial às margens da Rodovia BR – 277 com denominação de “Parque Energético Cidade Clima” no Legislativo Municipal, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo com base nos incisos I e VII do art. 6º da Lei Orgânica, encontrando-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. Ressaltamos que atendendo orientação jurídica, foi solicitado o envio das Matrículas atualizadas (nº 7664, nº 11966, nº 11967 e nº 12.831) comprovando a propriedade das áreas, as quais foram entregues, inclusive, com relação à matrícula nº 12831 (propriedade de terceiro), também foi juntado Carta de Anuência dos legítimos sucessores e representantes do referido espólio, externando a concordância plena com a iniciativa do Poder Executivo em implantar o Distrito Empresarial na totalidade da área que lhes pertence.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2017.


MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.649, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2017.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro


DENIS SANSON
Membro